



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2015

Processo nº 047/2015.
Dispensa: 025/2015.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49 RG: M-351424 – SSP/MG.

CONTRATADO:

MARIA CRISTINA DE FREITAS TANABE, portadora do CPF: 505.705.526-72, residente a Rua Tiradentes, nº 622, Centro, Muzambinho/MG, legítima proprietária do imóvel situado à Praça da Estação, nº 139, Centro – Monte Belo/MG conforme processo 047/2015 de Dispensa de Licitação nº 025/2015.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 022/2015, firmado em 01/04/2015, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 022/2015 até o dia 31 de Março de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 27 de dezembro de 2019.



VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito



MARIA CRISTINA DE FREITAS TANABE
Contratada